



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

| | | | |
|------------------|---|---------------------|--------------------------|
| Nome: | Prefeitura Municipal de Quatis / RJ | CNPJ: | 39.560.008/0001-48 |
| Endereço: | Rua: Professora Ana Oliveira Ferreira, 47 | Complemento: | |
| Bairro: | Bondaroswky | CEP: | 27410-270 |
| Telefone: | (024) 3353-2918 | Fax: | (024) 3353-2258 |
| | | E-mail: | quatis_prev@yahoo.com.br |

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

| | | | |
|----------------|--------------------------|-------------------------------|----------------|
| Nome: | Raimundo de Souza | CPF: | 782.702.947-72 |
| Cargo: | Prefeito | Complemento do Cargo: | Prefeito |
| E-mail: | quatis_prev@yahoo.com.br | Data Início de Gestão: | 01/01/2017 |

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

| | | | |
|------------------|---|---------------------|--------------------------|
| Nome: | Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Quatis | CNPJ: | 06.698.764/0001-89 |
| Endereço: | Rua Coronel Francisco Balbi, n.º 275 | Complemento: | |
| Bairro: | Centro | CEP: | 27410-080 |
| Telefone: | (024) 3353-6451 | Fax: | (024) 3353-6451 |
| | | E-mail: | quatis_prev@yahoo.com.br |

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

| | | | | | |
|------------------|---|------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------|
| Nome: | GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES | CPF: | 092.011.957-37 | Data Início de Gestão: | 01/01/2015 |
| Cargo: | Diretor | Complemento do Cargo: | Diretora Adm.Financeira | E-mail: | |
| Telefone: | | Fax: | | | |

5. GESTOR DE RECURSOS

| | | | | | |
|--------------------------------|---|------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------|
| Nome: | GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES | CPF: | 092.011.957-37 | Data Início de Gestão: | 01/01/2015 |
| Cargo: | Diretor | Complemento do Cargo: | Diretora Adm.Financeira | E-mail: | |
| Telefone: | | Fax: | | Validade Certificação: | 28/02/2017 |
| Entidade Certificadora: | APIMEC | | | | |

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

| | | | |
|-----------------------|--------------------------|----------------|-----------------|
| Nome: | ELIARA FAGUNDES SIQUEIRA | CPF: | 007.627.297-40 |
| Telefone: | | Fax: | (024) 3353-6451 |
| Data de envio: | 24/12/2013 | E-mail: | |
| | [[Retificação]] | | |

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2014

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães

CPF: 092.011.957-37

Data da Elaboração: 03/12/2014

Data da ata de aprovação: 03/12/2014

Órgão superior competente: Conselho Fiscal, Administrativo e Comitê de Investimento

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

| Alocação dos Recursos/Diversificação | Alocação dos recursos | |
|--|-----------------------|--------------------------|
| | Limite da Resolução % | Estratégia de Alocação % |
| Renda Fixa - Art. 7º | | |
| Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a" | 100,00 | 0,00 |
| FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100,00 | 100,00 |
| Operações Compromissadas - Art. 7º, II | 15,00 | 0,00 |
| FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a | 80,00 | 30,00 |
| FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a | 30,00 | 30,00 |
| Poupança - Art. 7º, V, a | 20,00 | 10,00 |
| FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI | 15,00 | 10,00 |
| FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a | 5,00 | 0,00 |
| FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b | 5,00 | 0,00 |
| Renda Variável - Art. 8º | | |
| FI Ações referenciados - Art. 8º, I | 30,00 | 5,00 |
| FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II | 20,00 | 0,00 |
| FI em Ações - Art. 8º, III | 15,00 | 15,00 |
| FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV | 5,00 | 0,00 |
| FI em Participações - fechado - Art. 8º, V | 5,00 | 0,00 |
| FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 5,00 | 0,00 |
| Total | | 200,00 |

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2015, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2015 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroeconomico_2015.pdf

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Realização de Lucros:

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos (desenquadramento passivo). O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.

Observações**a) Segmento de Renda Fixa**

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será o índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

b) Segmento de Renda Variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBRX 50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

| | | | |
|--|--|-----------------------|--------------------|
| Representante Legal do Ente: | 782.702.947-72 - Raimundo de Souza | Data: __/__/__ | Assinatura: |
| Representante Legal da Unidade Gestora: | 092.011.957-37 - GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES | Data: __/__/__ | Assinatura: |
| Gestor de Recurso RPPS: | 092.011.957-37 - GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES | Data: __/__/__ | Assinatura: |
| Responsável: | 007.627.297-40 - ELIARA FAGUNDES SIQUEIRA | Data: __/__/__ | Assinatura: |